



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 8172/2014

Ementa

DENOMINA "RUA JOSÉ IGNÁCIO DE SOUZA" A RUA 11 DO LOTEAMENTO SANTA GIOVANA (BAIRRO RIO ABAIXO).

Data da Norma

20/03/2014

Data de Publicação

26/03/2014

Veículo de Publicação

IOM 3918

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei n° 11405/2013**](#) - Autoria: Rogério Ricardo da Silva

Status de Vigência

Em vigor



Processo nº 5.799-1/2014
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.172, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Denomina "Rua JOSÉ IGNÁCIO DE SOUZA" a Rua 11 do loteamento Santa Giovana (Bairro Rio Abaixo).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

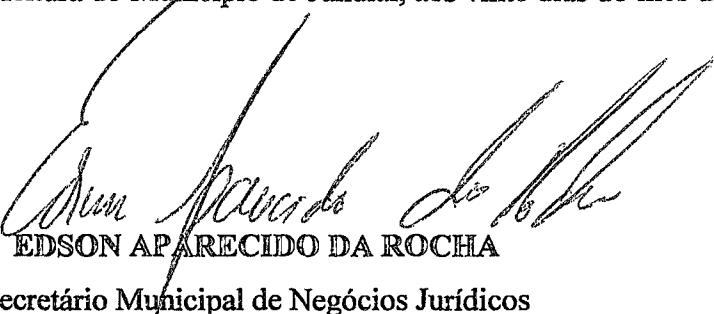
Art. 1º. É denominada "Rua JOSÉ IGNÁCIO DE SOUZA" a Rua 11 do loteamento Santa Giovana, situado no Bairro Rio Abaixo, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de março de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA
07/10

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE LOTEAMENTO RESIDENCIAL DENOMINADO "SANTA GIOVANA"
PROPRIEDADE: SPE 7 SANTA ANGELA LOTEAMENTO NORBERTO LTDA
LOCAL: AV. RODRIGO TORRES BARRETO, NÚM. VEREADOR RODRIGO SOARES, RUA FENIX,
BRA. AMERICANA, SANTO ANDRÉ, S.P. CEP: 09020-000
CNPJ: 23.300.745/0001-57 - INSCRIÇÃO 3/7
RG: 10.913
DO CARTÓRIO M 1º OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ
1º F. CONTRIBUIÇÃO: 77.057.0005 / 77.057.0008 / 77.057.0004 / 77.057.0007
DATA: SETEMBRO/2010 ESCALA: 1 : 1.000

LOTE 01 QUADRA E
CHÁCARAS DE RECREIO SANTA CAMILA

